

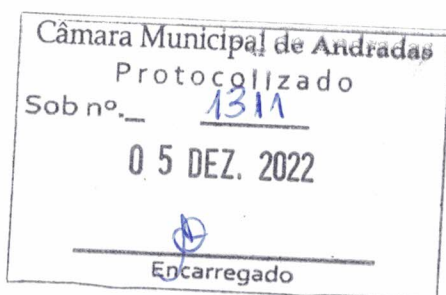


Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº23 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera denominação de Via Pública homenageando os Srs (a) José de Lima, Pierina Benzi Contin, Vittoria Pini, Juliana Roberta da Silva, Regina Liberata Capra dos Santos, Vera Lucia Rossi, Agenor Trevisan, Anastasse Elie Liantziris (Grego), Clizeide Aparecida de Aquino, Romildo Giannini, Sebastião Benzi, Sebastião Galhardo Filho, Paulo Vianeí Cazarotto, Oridia Rosa de Oliveira Souza Raimundo, Augusta Cubas Benzi, Angelino Benzi, Márcio de Oliveira Andrade."



Art. 1.º - As Ruas abaixo descritas, todas localizadas no "Loteamento Jardim Heloisa", terão sua nomenclatura alterada da seguinte forma:

- I – A rua "1" passa a denominar-se "Rua José de Lima,(José Teofilo);"**
- II - A rua "2" passa a denominar-se "Rua Juliana Roberta da Silva";**
- III - A rua "3" passa a denominar-se "Rua Regina Liberata Capra dos Santos";**
- IV - A rua "4" passa a denominar-se "Rua" Clizeide Aparecida de Aquino.**
- V - A rua "5" passa a denominar-se "Rua Paulo Vianeí Cazarotto";**
- VI - A rua "6" passa a denominar-se "Rua Sebastião Benzi ";**
- VII - A rua "7" passa a denominar-se "Rua Sebastião Galhardo Filho".**
- VIII - A rua "8" passa a denominar-se "Rua Romildo Giannini";**
- IX - A rua "9" passa a denominar-se "Rua Oridia Rosa de Oliveira Souza Raimundo".**



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

- X - A rua "10" passa a denominar-se "Rua Vera Lucia Rossi";
- XI - A rua "11" passa a denominar-se "Rua Agenor Trevisan";
- XII - A rua "12" passa a denominar-se "Rua Augusta Cubas Benzi".
- V III - A rua "13" passa a denominar-se "Rua Anastasse Elie Liantziris (Grego)";
- IX - A rua "14" passa a denominar-se "Rua Angelino Benzi".
- X - A rua "15" passa a denominar-se "Rua Pierina Benzi Contin"
- XI - A rua "17" passa a denominar-se "Rua Márcio de Oliveira Andrade";
- XII - A rua "18" passa a denominar-se "Rua Vittoria Pini".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 01 de dezembro de 2022.

Adilson Carlos dos santos

Antônio Carlos de Lima

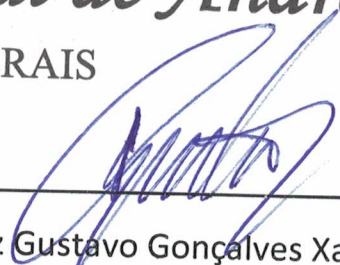


Câmara Municipal de Andradas

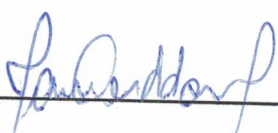
MINAS GERAIS



Luiz Benedito Raimundo



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Paulo Cesar Moreira

Regis Basso Andrade



Ricardo Felisberto dos Reis

Vinicius Teixeira

Rozilda de Campos Conti



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº23 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nobres colegas Edis, Com a presente propositura, visamos homenagear os ilustres cidadãos, que contribuíram de maneira relevante para a formação da comunidade Andradense com biografia anexa ao Projeto. A rua 1, 15 e 18 coube a todos os vereadores da casa homenagem os Srs (a) José de Lima, Pierina Benzi Contin e Vittoria Pini. A rua 2,3,10 , 11 e 13 coube ao vereador Luiz Benedito Raimundo homenagear os Srs. (a) Juliana Roberta da Silva, Regina Liberata Capra dos Santos, Vera Lucia Rossi, Agenor Trevisan, Anastasse Elie Liantziris (Grego) . A rua 4 e 8 coube ao vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier homenagear os Srs. (a) Clizeide Aparecida de Aquino, Romildo Giannini . As ruas 6 e 7 coube ao vereador Adilson Carlos dos Santos homenagear os Srs. (a) Sebastião Benzi, Sebastião Galhardo Filho . As ruas 5 e 9 coube ao vereador Antônio Carlos de lima Homenagear os Srs.(a) Paulo Vianeí Cazarotto, Oridia Rosa de Oliveira Souza Raimundo. As ruas 12 e 14 coube ao Paulo Cesar Moreiras homenagear os Srs.(a) Augusta Cubas Benzi, Angelino Benzi . A rua 17 coube a Rozilda Campos Conti homenagear o Sr. Márcio de Oliveira Andrade. Assim uma vez apresentada a justificativa, conta—se com o apoio de todos os colegas desta Casa de Leis, para sua aprovação.

Câmara Municipal de Andradas, 01 de dezembro de 2022.

Adilson Carlos dos Santos

Antônio Carlos de Lima

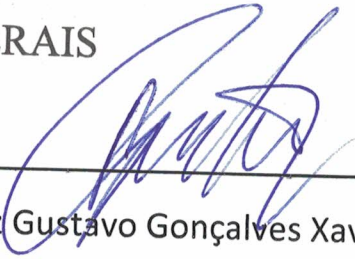


Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



Luiz Benedito Raimundo



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Paulo Cesar Moreira

Regis Basso Andrade



Ricardo Felisberto dos Reis

Vinicius Teixeira

Rozilda de Campos Conti